

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Venho, por meio deste, justificar a contratação da empresa **KALIL DE CARVALHO LIMA 14361561737 - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.691.882/0001-75**, para a realização de 01 (um) show da **BANDA ENGESAMBA**, durante a **FESTA DE 525 ANOS DE RESISTÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS**, a ser realizada na localidade da **Aldeia do Irajá**, no município de Aracruz/ES, no dia **27 de abril de 2025**. A apresentação terá início às **17h30min**, com duração mínima de 02 (duas) horas e será de grande relevância para o fortalecimento do turismo e da cultura local, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

A contratação da empresa **KALIL DE CARVALHO LIMA 14361561737 - ME** se mostra conveniente e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a mesma será responsável por arcar com todas as despesas necessárias à execução do show, incluindo alimentação da equipe, transporte, hospedagem, taxas extras com bagagens, despesas com camarim, segurança para os artistas, e instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos necessários.

A conveniência da contratação está diretamente relacionada ao impacto positivo que o show da **BANDA ENGESAMBA** proporcionará à **FESTA DE 525 ANOS DE RESISTÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS**. A banda, com uma carreira consolidada e reconhecimento no cenário regional, atrairá um grande público para o evento, contribuindo para o fortalecimento da economia local, movimentando o turismo e consolidando Aracruz como um destino turístico de destaque. O show será uma das principais atrações culturais da temporada, promovendo o município e valorizando os atrativos turísticos da região.

A escolha da **BANDA ENGESAMBA** se justifica não apenas pela sua relevância artística e popularidade, mas também pela capacidade de atrair públicos diversos e garantir uma apresentação de alta qualidade, que atenderá às expectativas do público e contribuirá para a realização de um evento de sucesso. Além disso, a realização de eventos como esse está alinhada com as políticas nacionais de fomento ao turismo, incentivando a valorização da cultura local e regional, o fortalecimento da infraestrutura turística e a promoção de Aracruz como destino turístico, com benefícios diretos para a geração de emprego e renda.

No que se refere à **economicidade**, a empresa apresentou documentos que comprovam o valor praticado no mercado para apresentações artísticas similares, como **notas fiscais** de shows realizados em outros municípios, com valores compatíveis com o preço proposto de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. A análise dessas informações confirma que o valor acordado está dentro da média de valores cobrados por artistas de reconhecida notoriedade e adequados ao porte do evento, considerando a experiência da artista e a qualidade do espetáculo.



Com base nos princípios da **economicidade** e **eficiência**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, a contratação da empresa a **KALIL DE CARVALHO LIMA 14361561737 - ME** para viabilizar a apresentação musical da **BANDA ENGESAMBA** atende aos interesses da Administração Pública, assegurando a realização de um evento de alta qualidade, com custos compatíveis com o mercado e impacto positivo para o município de Aracruz, promovendo o fortalecimento do turismo e da economia local.

Aracruz/ES, 01 de abril de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 47.893, DE 28/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310035003000350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em **02/04/2025 08:26**

Checksum: **1F9E675B83776CC46B2B47BBA135A3E406C77ED2AA25C263AFF386F2AEB1D750**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310035003000350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.